



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

30 de março de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 164/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 0271/2021, referente ao Requerimento nº 261/2021, comunicamos que em contato com o Departamento de Segurança e Trânsito, nos foi informado que a solicitação será analisada juntamente com agentes da mobilidade urbana e o Departamento de Obras e Serviços Públicos, a viabilidade da instalação de um dispositivo redutor de velocidade ou a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres no local solicitado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
12/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

05/04/21

Fani Carvalho
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.

Ofício nº 087/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 25 de março de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 271/2021-pf, que transcreveu o Requerimento nº 261/2021 do Sr. Vereador Claudinei Damalio, o Departamento de Segurança e Trânsito informa que irá analisar, junto aos agentes da mobilidade urbana e o Departamento de Obras e Serviços Públicos a viabilidade de instalação de um dispositivo redutor de velocidade ou a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres no local solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista